



**DECRETO Nº 1.127/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO**, a expiração do prazo especificado no Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2016, item 8.6 e Decreto nº 1.084/2016 de 10 de junho de 2016, que procedeu a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2016,

**CONSIDERANDO**, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado no Concurso Público nº 01/2016.

**CONSIDERANDO**, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo de validade, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

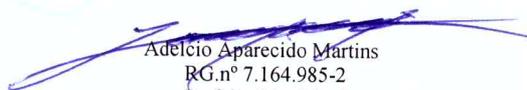
**DECRETA:**

**ART. 1º** - Em conformidade com as disposições constantes do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2016, fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do presente Concurso, a partir de 10 de junho de 2017, no tocante ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, cuja homologação ocorreu através da edição do Decreto nº 1.084/2016, de 10 de junho de 2016.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**ART. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de junho de 2017

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

  
Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra